

Turismo carioca avança com plano de modernização dos CATs

Parceria busca fortalecer a imagem do Rio como destino de turismo, cultura e negócios

Com um aumento expressivo no número de visitantes, o Rio de Janeiro avança na estratégia de fortalecer o turismo como motor de desenvolvimento econômico. Três órgãos da Prefeitura, Riotur, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR), firmaram um convênio para modernizar os Centros de Atendimento ao Turista (CATs), ampliar a presença da cidade no mercado internacional e criar novos ambientes de recepção ao visitante.

A parceria prevê a modernização dos equipamentos já existentes e a implantação de um novo espaço em área pública de grande circulação, com foco em tecnologia, acolhimento e experiência do usuário. Atualmente, os CATs funcionam no Aeroporto Internacional do Galeão, no Aeroporto Santos Dumont e na Rodoviária Novo Rio. Além desses pontos, o município conta com o Centro Integrado de Atendimento ao Turista (CIAT), localizado na Avenida Princesa Isabel, 183, em Copacabana, com funcionamento das 9h às 18h.

De acordo com o convênio, caberá à CCPAR, em parceria com a Riotur, conduzir o processo de requalificação dos cen-



Cristo Redentor e Pão de Açúcar são dois dos cartões-postais da Zona Sul no Rio de Janeiro

tos ainda no primeiro semestre de 2026. As intervenções incluem melhorias estruturais, atualização tecnológica e aperfeiçoamento do atendimento ao público, acompanhando a crescente demanda de turistas nacionais e estrangeiros que circulam pela cidade.

A iniciativa terá duração inicial de 24 meses e não envolve transferência de recursos financeiros. A execução será feita por meio de cooperação técnica, integração de equipes e com-

partilhamento de informações estratégicas. A proposta é alinhar turismo, negócios, cultura e inovação como eixos de uma política pública voltada para a geração de emprego e renda.

O convênio também prevê campanhas conjuntas de promoção da imagem do Rio no Brasil e no exterior, dentro da plataforma "No Clima do Rio", que destaca atributos como estilo de vida, gastronomia, música, esporte, natureza, negócios, cultura e hospitalidade.

"O convênio une três órgãos da Prefeitura com expertises complementares, reforçando a visão de que o turismo é também um vetor de investimento, inovação e geração de oportunidades. O Rio tem vocação natural para receber o mundo, e essa integração amplia nossa capacidade de transformar potencial em resultado concreto", afirma Bernardo Fellows, presidente da Riotur.

Segundo o termo de cooperação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ficará responsável pela elaboração de estudos e diagnósticos econômicos. Já a CCPAR atuará diretamente na modernização e qualificação dos equipamentos públicos, enquanto a Riotur coordenará as ações de marketing e promoção do destino. Para os órgãos integrantes, o intercâmbio de dados permitirá um planejamento mais preciso e políticas públicas baseadas em evidências.

"O Município vem trabalhando para atrair cada vez mais turistas, com o fortalecimento do aeroporto internacional e a consolidação de um calendário de eventos na cidade. Essa parceria com a Riotur vai permitir receber ainda melhor nossos visitantes nacionais e internacionais, além de impulsionar a imagem da cidade e o soft power carioca fora do Rio", destaca o secretário de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, que também preside a CCPAR.

Os números reforçam o peso do setor turístico na economia carioca. Nos últimos três anos, mais de 35 milhões de turistas visitaram o Rio, gerando impacto econômico estimado em R\$ 73,4 bilhões, segundo dados da SMDE e da Riotur. Os estudos produzidos a partir da parceria estarão disponíveis no Observatório Econômico do Rio e no site da Riotur.

Nova lei estadual redefine incentivos fiscais

O Estado do Rio de Janeiro passou a ter regras mais rígidas para a manutenção de incentivos fiscais. Foi sancionada pelo governador Cláudio Castro (PL) e publicada no Diário Oficial desta terça-feira (23) a lei que determina a redução gradual desses benefícios até 2032, prazo que antecede a vigência da Reforma Tributária prevista na Emenda Constitucional 132/23. A proposta é de autoria do Poder Executivo e foi aprovada pela Assembleia Legislativa (Alerj) após negociações com deputados e representantes do setor produtivo.

A nova legislação altera o funcionamento do Fundo Orçamentário Temporário (FOT), criado em 2019, e amplia os valores de compensação financeira pagos por empresas beneficiadas por incentivos tributários. A partir de 2026, companhias com benefícios não onerosos terão que depositar 20% no fundo, ante os atuais 10%. Já aquelas que contam com incentivos concedidos



Incentivos fiscais serão reduzidos gradualmente até 2032

por prazo determinado e com contrapartidas terão a alíquota elevada em 8,18%, chegando a 18,18%.

O texto estabelece um escalonamento progressivo das devoluções por empresas com benefícios não onerosos. Os percentuais subirão ano a ano, sendo 25% em 2027, 27% em 2028, 30% em

2029, 40% em 2030, 50% em 2031, até alcançar 60% em 2032. As novas regras passam a valer 90 dias após a publicação da lei, e caberá à Secretaria de Estado de Fazenda regulamentar prazos, formas de comprovação e critérios para definição das empresas.

A medida integra um pacote econômico enviado pelo governo

estadual à Alerj com o objetivo de reforçar a arrecadação. Segundo o PLOA, o Estado do Rio de Janeiro pode enfrentar um déficit fiscal estimado em R\$ 18,93 bilhões no próximo exercício.

Durante a tramitação, o Parlamento promoveu audiências públicas e debates em plenário. O texto final aprovado é resulta-

do de negociações, já que a versão original do Executivo previa uma devolução inicial de 30% em 2026, avançando até 90% em 2032. Deputados conseguiram reduzir esses percentuais.

A lei também prevê uma série de exceções. Ficam fora do aumento de compensação empresas beneficiadas por normas específicas, como as voltadas ao interior fluminense, ao setor metal-mecânico, à indústria de cimento, à construção civil, a produtos médico-hospitalares e a itens de higiene e perfumaria, entre outros casos listados no texto aprovado.

O governador Cláudio Castro também vetou dispositivos relacionados ao setor de petróleo e gás, alegando falta de precisão jurídica, além de trechos que excluíam outros segmentos, como o de produtos cárneos, atacadistas e comércio exterior. Segundo o Executivo, as redações poderiam gerar insegurança jurídica ou conflitos com normas tributárias vigentes.